



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

É tempo de realizar

LEI MUNICIPAL Nº713/2021

EM 06 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de praça pública de **JOÃO BATISTA DE MENESES (JOÃO DE BOSSUET)** localizada na Saída de Piranhas velha, no Bairro São Francisco, Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado o nome **PRAÇA JOÃO BATISTA DE MENESES (JOÃO DE BOSSUET)**, a praça pública localizada na saída para Piranhas Velha, Bairro Neste Município de São José de Piranhas.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta honraria se dá em virtude do seu trabalho prestado, nesta comunidade, como também para o desenvolvimento econômico social desta comunidade.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 06 DE SETEMBRO DE 2021.



FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional